

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA

PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9241/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14/10/2025 às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2025 às 08:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2025 às 11:00 horas.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas e esclarecimentos exclusivamente na plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A Prefeitura de Carapicuíba, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 2.352 de 19 de agosto de 2025, com sede na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba/SP - CEP: 06310-030, torna público para conhecimento de todos os interessados a licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa “ABERTO”, regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e de regulamentação Federal e suas alterações.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de referência;

ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO III - Quantitativo e valor estimado;

ANEXO IV - Modelo de declaração conjunta;

ANEXO V – Modelo de proposta;

ANEXO VI – Minuta de ata de registro de preços;

ANEXO VII - Modelo de declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06 e art. 4º da Lei 14.133/21;

ANEXO VIII – Termo de ciência e notificação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o **registro de preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, em atendimento à Secretaria de Governo, Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Municipais, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Transporte e Trânsito, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho, Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação e Secretaria de Infraestrutura Urbana e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

3.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).

3.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro(a) nomeada por esta Administração Pública.

3.3. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no site da BLL

COMPRAS, disponível no endereço: <https://bll.org.br/cadastro-para-fornecedores/> para acesso ao sistema eletrônico e operacionalização.

3.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no sistema, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.5. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3.6. Em caso de dúvida sobre como proceder para acessar, realizar o upload, anexar documentos e operar o sistema eletrônico, o fornecedor deve fazer uso dos canais de atendimento do provedor do sistema eletrônico disponíveis em: <https://bll.org.br/>, no endereço eletrônico contato@bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600.

3.7. O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste edital.

3.8. Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do referido lance. Após o Pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio, dará sequência ao processo de Pregão.

3.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

3.10. O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto acessando o site: <https://bllcompras.com/>, no site da Prefeitura: <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e pelo telefone (11) 4164- 5500 ramal 5442.

3.11. Os pedidos de esclarecimento de dúvidas e impugnação com relação ao Edital deverão ser encaminhados por escrito até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura das propostas por meio de site Eletrônico, **exclusivamente**, através de acesso na <https://bllcompras.com/>.

3.12. Os questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos, enviados fora do local e/ou prazo estipulado neste edital, não serão conhecidos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação empresas interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei que atendam às exigências da habilitação, sendo os lotes 01 e 09 destinados à participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

4.2. DOS CONSÓRCIOS

4.2.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consorcio:

4.2.2. Os CONSÓRCIOS deverão atender ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, ficando ainda condicionada sua participação ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Cada CONSORCIADO deverá atender individualmente às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos deste EDITAL;

b) Não será permitida a participação de um mesmo LICITANTE como CONSORCIADO em mais de um CONSÓRCIO;

c) Somente se admitirá a participação de sociedades CONTROLADAS, CONTROLADORAS ou sob CONTROLE comum de um mesmo LICITANTE, quando estiverem no mesmo CONSÓRCIO.

4.2.3. No CONSÓRCIO de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, nos termos do art. 15, § V, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.2.4. Não há número mínimo ou máximo de CONSORCIADOS para cada CONSÓRCIO.

4.2.5. Não serão admitidas a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão dos CONSORCIADOS até a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir do qual deverão ser observadas as regras de transferência da CONCESSÃO e de transferência do CONTROLE da CONCESSIONÁRIA previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2.6. A desclassificação ou a inabilitação de qualquer CONSORCIADO acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO.

4.2.7. As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por intermédio de qualquer dos CONSORCIADOS, isoladamente, ou pela soma das qualificações

técnicas apresentadas pelos CONSORCIADOS.

4.2.8. Os integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o PODER CONCEDENTE, pelos atos praticados durante a LICITAÇÃO.

4.2.9. A responsabilidade solidária dos CONSORCIADOS cessará, para fins das obrigações assumidas em virtude da presente LICITAÇÃO, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

4.3. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO QUANDO:

4.3.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº. 14.133/2021;

4.3.3. Organizados em Cooperativa, que não atenderem às prescrições artigo 16 da Lei nº. 14.133/2021.

4.3.4. Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.5. A vedação de que trata este subitem estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.3.7. Que sejam empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.4 e 4.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.3.9. O disposto nos itens 4.3.4 e 4.3.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

4.3.10. Que sejam pessoas, física ou jurídica, que se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.11. O impedimento de que trata este subitem será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.12. Que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação.

4.3.13. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

4.3.14. Que sejam pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.15. Que sejam agentes públicos do órgão ou entidade licitante;

4.3.16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei nº. 14.133, de 2021;

4.3.17. Que sejam empresas estrangeiras não autorizadas a comercializar no País;

4.3.18. Que sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

4.3.19. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.3.20. Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a Administração Pública de Carapicuíba, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

4.3.21. Cujo estatuto ou contrato social não inclua dentre os objetivos sociais, atividades compatíveis com o objeto do certame.

4.3.22. Que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

4.3.23. A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

4.3.24. A contratação de empresa pertencente a parente de servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pela administração, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

4.3.25. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.3.26. Que sejam servidores públicos ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

4.3.27. Que sejam empresas sob a aplicação das penalidades contidas nos incisos III e IV, do art. 156, Lei nº. 14.133/2021;

4.3.28. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4.3.29. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

4.3.30. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

4.3.31. A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.

4.3.32. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.

5. DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO QUE CONSISTIRÁ EM:

5.1. O licitante deverá apresentar os documentos relativos à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas seguintes condições:

5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

5.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

5.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.7. Declarações conjuntas (ANEXO III):

- a)** Declaração de está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório (ANEXO IV);
- b)** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (ANEXO IV);
- c)** Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras

normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso XVII da Lei 14.133, de 2021 (ANEXO IV);

d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 (ANEXO IV);

e) Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis (ANEXO IV);

f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital (ANEXO IV);

g) É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis (ANEXO IV).

5.1.8. Para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada declaração de enquadramento como microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06 e art. 4º da Lei 14.133/21 (ANEXO VII).

5.2. Documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

5.2.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado serviços similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, com exigência de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do objeto ofertado.

5.3. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

5.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

5.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

5.3.3. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado devendo compreender os débitos inscritos na Dívida Ativa, sede da licitante.

5.3.4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.

5.3.5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

5.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.3.6.1. Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

5.3.6.2. As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

5.3.7. A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

5.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

5.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição contida na certidão.

5.4.2. Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor total dos lotes que estiver ofertando.

6. DOS PROCEDIMENTOS

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital, constando especificação clara, completa e detalhada do objeto ofertado, **com indicação de marca**, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido neste Edital;

6.1.1. O(s) arquivo(s) da proposta e a documentação deverá(ão) ser enviado(s) exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço: **<https://bllcompras.com/>** no(s) campo(s) indicado(s) sem exigência de formato ou tamanho de arquivo.

6.1.2. Os documentos devem ser anexados após a fase de lances, e, havendo divergência entre as informações constantes nos campos “Condições do Proponente”, nas “Informações Adicionais” e no “Anexo da Proposta Eletrônica”, é facultada a realização de diligências pelo

Pregoeiro, não podendo haver, entretanto, alteração da marca e/ou referência informados, prevalecendo aquelas inseridas nas “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”.

6.1.3. O Pregoeiro(a) desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que ofertarem preços e lances manifestadamente inexequíveis.

6.1.4. Após a classificação das propostas para participação na etapa da disputa de preços, o Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, na data e horário definidos neste Edital, os licitantes classificados.

6.1.5. O julgamento das propostas será feito pelo valor global de cada lote.

6.1.6. O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

6.1.7. No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o lote na etapa anterior, sendo facultado o Pregoeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

6.1.8. A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:

a) A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, ser prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública;

b) O valor mínimo entre os lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$ 0,01.

c) Quando não for registrado pelo menos um lance durante esse período de prorrogação, a disputa do lote será encerrada sem nova prorrogação.

6.1.9. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, preço inexequível poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro(a), que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.

6.1.10. Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo a incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao recurso.

6.1.11. O recurso deverá ser encaminhado por escrito, em até 3 (três) dias úteis conforme o item 16 e seguintes deste Edital. O envio de recurso fora deste prazo não será considerado e o

objeto da licitação adjudicado, pelo Pregoeiro(a), ao vencedor.

6.1.12. Após o julgamento dos eventuais recursos ao Pregoeiro (a) enviará via e-mail ao licitante, comunicando o vencedor da disputa.

6.1.13. O processo licitatório findo será encaminhado a Autoridade Competente para a respectiva homologação.

7. DA ABERTURA

7.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.1.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

7.1.2. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.1.3. Serão aceitos todos os lances registrados no sistema, independente da classificação.

7.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.

7.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

7.1.6. O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.

7.1.7. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.

7.1.8. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro(a) deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.

7.1.9. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará

as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.

7.1.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, por lote, observados os valores estimados previstos no item do ANEXO III deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.

8.2. Serão desclassificadas as propostas:

8.2.1. Que não atendam às exigências formais e materiais previstas neste edital;

8.2.2. Inexequíveis, ou seja, aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto (art. 74, da Lei nº. 14133 / 2021); e,

8.2.3. Que apresentarem, após superadas a disputa de lances e a negociação, preço superior ao máximo informado no ANEXO III - Especificação do objeto e quantitativos e **orçamento estimado**.

8.3. A decisão motivada de desclassificação será proferida e registrada no sistema em tempo real.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

9.1. A Proposta Comercial e todos os documentos relativos à habilitação, originais ou assinatura digital, relacionadas neste Edital deverão ser remetidos exclusivamente pelo sistema eletrônico através de acesso na plataforma **<https://bllcompras.com/>**, **no prazo máximo de 2 (duas) horas após a empresa ser declarada arrematante**, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo pregoeiro.

9.2. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas no item 14, com base na Lei vigente.

9.3. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo pregoeiro, que terão o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente campo próprio disponibilizado no sistema, e para protocolar o recurso e contrarrazões seguir o item 16 deste Edital.

9.4. Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, Proposta de Preços – modelo sugerido no ANEXO V do Edital, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal do licitante vencedor, conforme indicado no próprio formulário (obrigatoriamente em original digitalizado).

9.5. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

9.5.1. A empresa classificada em primeiro lugar na etapa de lances **deverá apresentar uma amostra de cada item que compõe o lote arrematado, juntamente do respectivo Certificado de Aprovação (CA) e catálogo técnico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da convocação pela Pregoeira, para análise das secretarias requisitantes. O resultado será divulgado antes da classificação final, adjudicação e homologação.

9.5.2. Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem primária original de fornecimento, devidamente rotulada e identificada com etiqueta que contenha: o número do item, número do lote, CNPJ, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionadas em papel timbrado da empresa licitante.

9.5.3. As amostras serão analisadas pelas Secretarias requisitantes quanto a qualidade e adequação, conforme descritivos do Edital.

9.5.4. Em caso de recusa das amostras, a licitante será desclassificada para o lote, sendo convocados os licitantes subsequentes.

9.5.5. As amostras deverão ser entregues entre 08h00min e 17h00min, no Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, CEP: 06310-030.

10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

10.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento expedida pelas Secretarias requisitantes.

10.2. A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceita após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste Edital

ou nos locais previamente informados pelas Secretarias requisitantes, em suas embalagens originais, devidamente protegidas, estando inclusos no mesmo frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de qualquer responsabilidade, estando tudo em pleno atendimento das especificações do Anexo I, parte integrante deste Edital.

10.3. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

10.4. Ocorrendo o descrito no Item **10.3** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após apresentação de nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.

11.2. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

11.3. Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.

11.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas serão suportadas com os recursos classificados nas dotações orçamentárias: **GAPE** – 16, 23, 30, 32, 36, 40, 44, 48, 52, 57, 61, 65, 982 e 983, **SEGOV** – 71, 72, 78 e 83, **SAG** – 139, 146 e 152, **SECEL** – 156, 163, 165, 172, 174 e 1080, **SEME** – 180, 182, 183, 193, 198, 203, 209, 226, 229, 232, 239, 256, 260, 265 e 271, **SEMO** – 276, 282, 287, 291, 299, 301 e 1054, **SSM** – 305, 311, 315, 320, 322 e 1056, **SEDU** – 326, 336, 338, 340 e 346, **SSMP** – 358, 360, 361, 375, 385, 386, 395, 396, 403, 404, 411, 412, 421, 422, 429, 430, 437, 438, 447, 448, 453, 454, 455, 456, 459, 460, 469, 470, 479, 480, 1036, 1037, 1041, 1042, 1066 e 1103, **SMTT** – 487, 495, 501, 504, 507, 509, 513, 517 e 521, **SASC** – 530, 534, 535, 536, 560, 561, 577, 578, 579, 598, 599, 600, 619, 620, 621, 640, 641, 642, 661, 663, 682, 683, 684, 698, 699, 713, 714, 727, 728 e 737, **SEMA** – 743, 751, 753, 757, 761 e 765, **SESEG** – 808, 814, 818, 822, 828 e 1060, **SETRA** – 834, 842, 844, 847, 854, 996 e 997, **SMPECH** – 872, 882, 883, 896, 897, 911, 912, 915, 921, 1010 e 1016, **SIU** – 931, 939, 941 e 945, elemento 30

(material de consumo).

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. Constituem obrigações do licitante vencedor:

13.1.1. Atender às solicitações feitas pelas **Secretarias solicitantes** no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de expedição da Ordem de Fornecimento.

13.1.2. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado para instalação, contemplando todos os custos, tudo de acordo e em pleno atendimento ao descritivo do ANEXO I que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.

13.1.3. O material será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias para verificação da conformidade do material com a qualidade, especificação e preço.

13.1.4. No período de carência para recebimento definitivo, o representante da administração poderá solicitar a substituição do material em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para uso a que se destinam.

13.1.5. A substituição do material deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente ao da formal comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificativa, apresentada pelo fornecedor e aceita pelas secretarias requisitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no item 14 e subitens deste edital.

13.1.6. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba.

13.1.7. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Carapicuíba ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:

- 14.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- 14.3.** Der causa à inexecução parcial do Instrumento da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- 14.5.** Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;
- 14.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 14.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.9.** Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 14.10.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);
- 14.11.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 14.2, 14.3, 14.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 14.12.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- 14.13.** O não atendimento e observância dos materiais solicitados pela Administração, ou ainda a não entrega do objeto ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado na Ata de Registro de Preços sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.
- 14.14.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo

instrumento Ata de Registro de Preços ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 03 (três) anos.

14.15. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

14.16. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

14.17. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena entrega do objeto da Ata de Registro de Preços.

14.18. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

14.19. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.20. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, exclusivamente pela plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/> cabendo a Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação.

15.2. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

15.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente.

15.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

16. DO RECURSO

16.1. Ao final da fase de disputa, a empresa que desejar recorrer contra decisões do comprador (a) poderá fazê-lo, no prazo de até 30 (trinta) minutos, manifestando sua intenção de recurso logo após a declaração de habilitado, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias úteis, exclusivamente pela plataforma eletrônica: <https://bllcompras.com/>, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes em recorrer, importará na decadência do direito ao recurso e adjudicação do objeto da licitação, pelo(a) Pregoeiro(a), ao vencedor.

16.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.4. As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, diretamente à Departamento de Licitações e Compras pelo site do <https://bllcompras.com/>.

16.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6. Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dias de expediente do Município de Carapicuíba.

17.2. É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

17.3. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito do Município.

17.4. O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por

motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, assegurada a ampla defesa.

17.5. É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.6. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, no que couber.

Carapicuíba, 30 de setembro de 2025.

Cleonice Dias de Sousa Oliveira
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) se faz necessário para proteção individual dos profissionais da Prefeitura de Carapicuíba, no desempenhar de suas funções e destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaça a segurança e a saúde no trabalho. O uso dos equipamentos de proteção é determinado por norma técnica chamada NR 6, que estabelece que os EPIs sejam fornecidos de forma gratuita ao trabalho para o desempenho de suas funções dentro de qualquer serviço público ou provado.

3. DAS AMOSTRAS

A empresa deverá apresentar amostras dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para análise da qualidade e adequação ao Termo de Referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos materiais.

No caso de descumprimento das obrigações assumidas no fornecimento dos bens por parte do fornecedor, a empresa estará sujeita a aviso de atraso na entrega, notificação e demais sanções previstas na lei de licitações.

5. ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO

Entregar os produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento, nas quantidades solicitadas.

A contratada deverá responsabilizar-se pela quantidade dos produtos, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se

adequarem as especificações constantes deste termo de referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos de acordo com as entregas, sendo efetuados em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação das Notas Fiscais correspondentes.

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora, conforme indicado na proposta.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá um prazo estimado de 12 (doze) meses.

8. ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues na Rua Pedro de Oliveira, nº 105, Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 (Almoxarifado Central), em horário comercial de 08h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

ANEXO II

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando as recomendações da Organização Internacional da Saúde (OIT), do Ministério do Trabalho e Previdência e segundo a lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Norma Regulamentadora nº 06, é obrigação da instituição fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento. Os equipamentos são destinados à proteção contra riscos ocupacionais capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores lotados nas Secretarias deste Município.

2 – PREVISÃO NO PCA

O município de Carapicuíba não possui Plano de Contratações Anual regulamentado e publicado, porém, aquisições desta natureza estão previstas no PPA e LOA.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico para contratação de empresa fornecedora dos EPIs e de demais equipamentos é que os produtos solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e que tenham registro junto ao Ministério do Trabalho e Previdência, atendendo aos seus normativos (Norma Regulamentadora 06). A empresa deverá enviar amostra dos EPIs. Além disso, a empresa licitante que oferecer menor preço deverá apresentar amostra do produto cotado, que será analisado quanto à sua qualidade e adequação ao Termo de Referência.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado e a estimativa de valor serão realizados por meio do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Há a necessidade de aquisição de EPIs para suprir a demanda dos setores operacionais das Secretarias requisitantes e esta aquisição proporcionará proteger o servidor em situações nas quais suas atividades sejam realizadas na presença de algum risco ambiental capaz de prejudicar sua segurança e saúde.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base a média de consumo em 12 (doze) meses, levando-se em consideração o volume de trabalho que ocorre a cada ano e também considerando que não pode faltar o material de expediente no período previsto para utilização.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será feita por meio do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (SE APLICÁVEL)

A solução poderá ou não ser parcelada em acordo com a necessidade da administração, conforme apuração feita por meio do processo de licitação.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para o objeto proposto.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se que, após a entrega dos EPIs, os servidores estejam protegidos adequadamente dos riscos e doenças ocupacionais durante a realização de suas atividades.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os EPIs desta aquisição têm impactos ambientais que demandam cuidados específicos por ocasião do descarte. E para isso, nos valeremos da logística de sustentabilidade e descarte já existente na administração deste município.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos viável a presente aquisição, pelo oferecimento de mão de obra, materiais e serviços de qualidade em conformidade com a lei complementar nº 1257 de 06 de janeiro de 2015, o decreto 63911 de 1 de dezembro de 2018, das Instruções Técnicas do CBPMESP,

Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas quando aplicável.

ANEXO III

QUANTITATIVO E ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Capacete de segurança: Capacete de segurança, em polietileno, com aba frontal, estrias em formato V, calha semi-circular, com duas fendas laterais, para slots, com suspensão em poliéster, com quatro pontos de fixação, com carneira, dupla suspensão amortecedora e composta de coroa com suspensão dupla, ajustada com tirantes e cordel de nylon e cinta ajustável na parte posterior e ajuste traseiro por catraca, com jugular, com tiras de absorção de suor. Classe "B". Na cor branco . Deverá possuir gravação em SilkScreen com brasão oficial do município na parte frontal do casco. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	20	R\$ 179,83	R\$ 3.596,60
1.2	Capacete de segurança: Capacete de segurança, em polietileno, com aba frontal, estrias em formato V, calha semi-circular, com duas fendas laterais, para slots, com suspensão em poliéster, com quatro pontos de fixação, com carneira, dupla suspensão amortecedora e composta de coroa com suspensão dupla, ajustada com tirantes e cordel de nylon e cinta ajustável na parte posterior e ajuste traseiro por catraca, com jugular, com tiras de absorção de suor. Classe "B". Na cor azul . Deverá possuir gravação em SilkScreen com brasão oficial do município na parte frontal do casco. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	20	R\$ 179,83	R\$ 3.596,60
1.3	Capacete completo de segurança: Capacete de segurança, em polietileno, com aba frontal, estrias em formato V, calha semi-circular, com duas fendas laterais, para slots, com	UND	50	R\$ 442,67	R\$ 22.133,50

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	suspensão em poliéster, com quatro pontos de fixação, com carneira, dupla suspensão amortecedora e composta de coroa com suspensão dupla, ajustada com tirantes e cordel de nylon e cinta ajustável na parte posterior e ajuste traseiro por catraca, com jugular, com tiras de absorção de suor. Classe "B". Na cor laranja . Deverá possuir gravação em Silk Screen com brasão oficial do município na parte frontal do casco. - Protetor facial para acoplar no capacete, perfurado confeccionado em aço com pintura epóxi preto com no mínimo 200 mm de altura e 430mm de largura. Com suporte em polietileno de alta densidade preto com queixeira. Deverá atender a norma - ANSI/ISEA Z87.1. Isento de CA. - Protetor auditivo tipo concha na cor cinza para acoplar no capacete, composto de duas conchas de ABS com espuma interna de PU, deverá possuir garfo para acoplação no capacete em poliamida com fibra e haste metálica em aço mola na sua parte interna, atenuação de no mínimo 21dB NRRsf. Deverá atender a norma ANSI S12.6 - 2016 - Método B. O Capacete e Protetor auditivo deverão possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA (para o Capacete e Abafador) e Catálogo Técnico (para o Capacete, Abafador e Protetor facial).				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 29.326,70
Vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos.					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Máscara de solda: Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, compostas de escudo confeccionado em polipropileno, com carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. A máscara deverá possuir visor articulado que deverá ser presa por meio de pinos metálicos. No visor articulado deverá possuir uma placa de cobertura de plástico incolor de 1,0 mm de espessura na parte externa. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	35	R\$ 123,12	R\$ 4.309,20

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.2	Óculos de proteção ampla visão: Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepor, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1- 2015. Cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	345	R\$ 26,06	R\$ 8.990,70
2.3	Óculos de proteção ampla visão: Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepor, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1- 2015. Cor fumê. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	181	R\$ 24,76	R\$ 4.481,56
2.4	Capa de chuva amarela: Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G e XG. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	2.552	R\$ 96,68	R\$ 246.727,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 264.508,82
Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos.					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Máscara descartável PFF2: Máscara de proteção descartável do tipo PFF2 com válvula de exalação, confeccionado em fibra sintética sem resina no formato concha e coberto por um meio filtrante de microfibras tratado eletrostaticamente, uma camada de microfibra carrega com carvão ativado, protegidos por um não tecido. Deverá possuir duas cintas	Peça	3.520	R\$ 4,28	R\$ 15.065,60

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	elásticas que serão presas a cabeça e um grampo de ajuste nasal. Uma tira de espuma para melhor acomodação e ser da COR CINZA . Deverá ser fabricado de acordo com a norma NBR 13698 e Certificado pelo INMETRO. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.				
3.2	Touca de proteção: Touca fabricada em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, com poliéster e poliamida. Em formato de tiras com elástico simples e atóxicos. Descartável na COR BRANCA . Gramatura de 10 g/m2. Pacote com 100 unidades. Deverá possuir registro válido na ANVISA. Deverá apresentar o Registro na ANVISA e o Catálogo Técnico.	Pacote	2.595	R\$ 24,98	R\$ 64.823,10
3.3	Máscara semi facial: Máscara tipo peça semi facial, com corpo que conjuga um suporte externo confeccionado em material plástico rígido na cor cinza em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero termoplástico cinza. Nas laterais deverá possuir dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta, onde são fixados os filtros combinados ABEK. Na parte traseira de cada um dos dispositivos encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador deverá possuir, em sua parte centro inferior, uma válvula de exalação. O suporte externo em material plástico rígido cinza é preso por encaixe tipo pressão no dispositivo da válvula de exalação e funciona como cobertura desta válvula. Este deverá conter 4 aberturas em suas laterais, duas aberturas superiores e duas aberturas inferiores, através das quais passam dois tirantes elásticos ajustáveis que deslizam livremente no seu interior. O tirante localizado na parte superior deverá ser dotado de um suporte plástico para a cabeça. Deverá possuir FPA (Fator de proteção atribuído) nível 10. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	50	R\$ 83,87	R\$ 4.193,50
3.4	Filtro para máscara semi facial: Filtro Combinado para a máscara facial do item	Peça	50	R\$ 53,22	R\$ 2.661,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	anterior tipo ABEK – Multiuso: Vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia. Classes 1, 2, concentração máxima (1): 1000 ppm e 5000 ppm. Isento de Certificado de Aprovação. Deverá apresentar catálogo.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03					R\$ 86.743,20
Oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos.					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Fita zebraada: Fita zebraada em rolo de 200 metros, nas cores amarelo e preto. Deverá apresentar Catálogo Técnico do equipamento.	Rolo	3.947	R\$ 25,01	R\$ 98.714,47
4.2	Proteção auditiva tipo plug: Protetor auditivo tipo plug de inserção com três flanges em silicone de 17 dB e cordão em silicone. Deverá ser fornecida em caixa plástica individual. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.	Peça	110	R\$ 6,05	R\$ 665,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04					R\$ 99.379,97
Noventa e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos.					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Blusão PVC forrado com capuz: Blusão de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento através de botões de pressão plásticos e costuras através de solda eletrônica de alta frequência. Aprovado para proteção de tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho G e GG, cor amarela.	Peça	40	R\$ 71,10	R\$ 2.844,00
5.2	Calça para saneamento impermeável com botas acopladas: Calça de segurança para saneamento, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com cordão na cintura para ajustes, botas de PVC forradas acopladas. Proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água. Cor amarela. Tamanho G e GG/botas tamanho 39 ao 44. Conforme pedido da Secretaria	Peça	30	R\$ 136,25	R\$ 4.087,50
5.3	Macacão de proteção, tamanho M: Macacão	Peça	104	R\$ 85,08	R\$ 8.848,32

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	de segurança confeccionado em tecido 100% polietileno com elásticos na cintura, punhos, capuz e tornozelos, capuz composto por três peças, zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Tamanho M. Deverá atender as normas ISO 16602:2007 + A1: 2012. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.				
5.4	Macacão de proteção, tamanho G: Macacão de segurança confeccionado em tecido 100% polietileno com elásticos na cintura, punhos, capuz e tornozelos. capuz composto por três peças, zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Tamanho G. Deverá atender as normas ISO 16602:2007 + A1: 2012. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.	Peça	204	R\$ 85,08	R\$ 17.356,32
5.5	Macacão de proteção, tamanho GG: Macacão de segurança confeccionado em tecido 100% polietileno com elásticos na cintura, punhos, capuz e tornozelos, capuz composto por três peças, zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Tamanho GG. Deverá atender as normas ISO 16602:2007 + A1: 2012. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	100	R\$ 342,83	R\$ 34.283,00
5.6	Macacão confeccionado em PVC dupla face com tramas em nylon (Trevira KP 500); Possui capuz acoplado, fechamento frontal primário por zíper e fechamento secundário em pala com quatro botões de pressão plásticos; Espessura de 0,40 a 0,42 mm; Possui uma bolsa interna do tipo canguru, luvas e botas de PVC, acopladas através de solda eletrônica; Testado e aprovado pelas Normas BS 3546:1977 no laboratório do IPT; Características e aplicabilidade: Para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário, contra umidade proveniente de operações com uso de água; cor amarela, Tamanho G e GG/botas tamanho 39 ao 44. Conforme pedido da Secretaria.	Peça	100	R\$ 377,40	R\$ 37.740,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05	R\$ 105.159,14
Cento e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos.	

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Creme protetor: Creme protetor especial resistente a água, óleo e pintura. Grupo 03, com ação antisséptica, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com proteção contra bactérias aeróbias, mesófilas, Staphylococcus aureus, Salmonella cholerasuis, coliformes totais e fecais e fungos, agentes químicos, tais como: água, solventes, óleo mineral, óleo diesel, Thinner, MEK, acetona, querosene, alguns ácidos e bases diluídos em água (ácido sulfúrico a 15%, ácido acético a 15%, ácido clorídrico a 15% e hidróxido de sódio a 10%). Deverá ser embalada em bisnaga de 120g. Deverá possuir certificado de aprovação registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	Bisnaga	1.000	R\$ 57,32	R\$ 57.320,00
6.2	Protetor solar fator 30: Protetor Solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, Hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ.	Bisnaga	8.432	R\$ 26,37	R\$ 222.351,84
6.3	Repelente para insetos: Repelente de insetos, com princípio ativo "Icaridina", com concentração não inferior a 20%, proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ.	Frasco	4.142	R\$ 70,10	R\$ 290.354,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06					R\$ 570.026,04
Quinhentos e setenta mil, vinte e seis reais e quatro centavos.					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Luva de procedimento não cirúrgico: Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.	Caixa	50	R\$ 54,06	R\$ 2.703,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	100% em borracha natural de látex com pó (amido de milho). Caixa com 50 pares. Tamanho P. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.				
7.2	Luva de procedimento não cirúrgico: Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. 100% em borracha natural de látex com pó (amido de milho). Caixa com 50 pares. Tamanho M. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Caixa	10.203	R\$ 54,06	R\$ 551.574,18
7.3	Luva de procedimento não cirúrgico: Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. 100% em borracha natural de látex com pó (amido de milho). Caixa com 50 pares. Tamanho G. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Caixa	10.303	R\$ 45,81	R\$ 471.980,43
7.4	Luva de raspa cano 20 cm: Luva de segurança confeccionada em raspa com reforço interno em raspa na palma e reforço externo através de uma tira de raspa entre o polegar e o indicador. Com punho de 20 cm. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	330	R\$ 29,12	R\$ 9.609,60
7.5	Luva de raspa cano 07 cm: Luva de segurança confeccionada em raspa com reforço interno em raspa na palma e reforço externo através de uma tira de raspa entre o polegar e o indicador. Com punho de 07 cm. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	350	R\$ 21,77	R\$ 7.619,50
7.6	Luva nitrílica, tamanho P: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica na cor verde, com espessura de 0,30mm, ambidestra, sem forro e com antiderrapante na palma e	Par	200	R\$ 16,17	R\$ 3.234,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	face palmar dos dedos, punho com virola, comprimento de 31,5 cm, hipoalérgica, atende as normas BS EN 388:2003, EN 374-3:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 374-1:2003, EN 3742:2014. Tamanho P. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.				
7.7	Luva nitrílica, tamanho M: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica na cor verde, com espessura de 0,30mm, ambidestra, sem forro e com antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola, comprimento de 31,5 cm, hipoalérgica, atende as normas BS EN 388:2003, EN 374-3:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 374-1:2003, EN 3742:2014. Tamanho M. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	640	R\$ 16,17	R\$ 10.348,80
7.8	Luva nitrílica, tamanho G: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica na cor verde, com espessura de 0,30mm, ambidestra, sem forro e com antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola, comprimento de 31,5 cm, hipoalérgica, atende as normas BS EN 388:2003, EN 374-3:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 374-1:2003, EN 3742:2014. Tamanho G. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	665	R\$ 16,17	R\$ 10.753,05
7.9	Luva nitrílica, tamanho GG: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica na cor verde, com espessura de 0,30mm, ambidestra, sem forro e com antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola, comprimento de 31,5 cm, hipoalérgica, atende as normas BS EN 388:2003, EN 374-3:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 374-1:2003, EN 3742:2014. Tamanho GG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	355	R\$ 16,17	R\$ 5.740,35
7.10	Luva térmica: Luva de segurança	Par	85	R\$ 206,12	R\$ 17.520,20

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	confeccionada em tecido de algodão com tratamento de silicone retardante a chamas 45 cm, impermeabilizante, forro destacável em duas camadas, uma de não tecido de fibra de poliéster e a outra em tecido de algodão com tratamento em silicone, linha de aramida costurada em aviamento especial, modelo cinco dedos, de acordo com a norma ISO 11612:2018. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.				
7.11	Luva tricotada com banho parcial: Luva tricotada com banho parcial em látex, com 4 fios de algodão de alta qualidade, em uma só peça, sem costura, punho elástico, acabamento overloque, banho parcial em látex espalmado nas palmas, dedos e pontas dos dedos, para trabalhos leves, médios e pesados, manuseio de materiais e produtos secos sob temperatura ambiente e agentes mecânicos (abrasão, corte, rasgamento e perfuração). Deverá atender as normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009 e BS EN 388:2016 + A1:2018 Disponível nos tamanhos: 8, 9 e 10. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	1.130	R\$ 20,28	R\$ 22.916,40
7.12	Luvas de segurança, confeccionadas em malha de algodão, com revestimento em látex nitrílico na palma e dedos. Dorso e punho em malha de algodão. Proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. CA sugerido: 36.464 - Tamanho G e GG.	Par	3.100	R\$ 21,69	R\$ 67.239,00
7.13	Luva de malha pigmentada: Luva tricotada com 4 fios de algodão de alta qualidade, em uma só peça, sem costura, punho elástico, acabamento overloque, com bolinhas de pigmentação na palma e face palmar dos dedos para melhor aderência para manuseio de peças lisas, metálicas ou não, ótima flexibilidade, sensibilidade, conforto e resistência. Tamanho único. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	110	R\$ 6,83	R\$ 751,30
7.14	Luva de malha de aço: Luva confeccionada em malha de aço 100% inox para uso na área	Par	20	R\$ 628,20	R\$ 12.564,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	alimentícia. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.				
7.15	Luva de PVC 46 cm: Luva de PVC 46 cm na cor verde com suporte têxtil e forro em algodão, punho reto, palma antiderrapante do tipo areia na face palmar da mão, dedos e dorso. Disponível nos tamanhos G e EG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	800	R\$ 53,65	R\$ 42.920,00
7.16	Luva de vaqueta: Luva de segurança confeccionada em vaqueta do tipo petroleira curtida ao cromo na palma, disponível nos tamanhos: P, M e G , com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, com reforço interno na palma da mão, dorso confeccionado em vaqueta, elástico embutido no dorso para ajuste, costurada com linha de poliamida e comprimento total de 27 cm. Deverá atender a norma BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	490	R\$ 33,67	R\$ 16.498,30
7.17	Luva multitato, tamanho G: Luva de proteção confeccionada em fios de poliéster, com revestimento em poliuretano na palma, face palmar e dedos, na cor preta. O punho deverá ter acabamento tricotado em elastano e costura em overloque. Deverá possuir os seguintes níveis de desempenho: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1- resistência à perfuração por punção. Aprovado nas Normas Técnicas: BS EN 388:2003. BS EN 420:2003 + A1:2009. Tamanho G. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	200	R\$ 7,11	R\$ 1.422,00
7.18	Luva multitato, tamanho GG: Luva de proteção confeccionada em fios de poliéster, com revestimento em poliuretano na palma, face palmar e dedos, na cor preta. O punho deverá ter acabamento tricotado em elastano e costura em overloque. Deverá possuir os seguintes níveis de desempenho: 4 -	Par	160	R\$ 7,11	R\$ 1.137,60

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1-resistência à perfuração por punção. Aprovado nas Normas Técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009. Tamanho GG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.				
7.19	Luva de borracha látex, tamanho P: Luva fabricada em borracha látex com espessura de no mínimo 0,70mm e comprimento de 30 cm. Resistente a agentes químicos, agressivos, detergentes, sabões, amoníacos, álcoois, cetonas e ácidos orgânicos. Com forro e palma antiderrapante. Tamanho P. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	670	R\$ 13,25	R\$ 8.877,50
7.20	Luva de borracha látex, tamanho M: Luva fabricada em borracha látex com espessura de no mínimo 0,70mm e comprimento de 30 cm. Resistente a agentes químicos, agressivos, detergentes, sabões, amoníacos, álcoois, cetonas e ácidos orgânicos. Com forro e palma antiderrapante. Tamanho M. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	1.430	R\$ 13,25	R\$ 18.947,50
7.21	Luva de borracha látex, tamanho G: Luva fabricada em borracha látex com espessura de no mínimo 0,70mm e comprimento de 30 cm. Resistente a agentes químicos, agressivos, detergentes, sabões, amoníacos, álcoois, cetonas e ácidos orgânicos. Com forro e palma antiderrapante. Tamanho G. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	1.430	R\$ 13,25	R\$ 18.947,50
7.22	Luva de alta tensão: Luva de segurança isolante de borracha, Classe 1, para alta tensão, Tipo II, Confeccionada em borracha na cor preta de acordo com as normas específicas ASTM D120/NBR 10622. Este EPI possui certificação compulsória. Características e aplicabilidades: Para ser utilizada em situações de risco de choque elétrico. As Luvas Isolantes da Classe 2, protegem os trabalhadores contra médias e altas tensões, com voltagem máxima	Par	224	R\$ 1.319,00	R\$ 295.456,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	de até 17.000V. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
7.23	Luva antiestática: Luva de segurança confeccionada em fios de nylon e fios de carbono. Deverá possuir banho em poliuretano nas pontas dos dedos, punho tricotado com elástico e acabamento em overloque. Com tratamento antiestático. Na cor cinza. Disponível nos tamanhos: 6, 7, 8, 9 e 10. Deverá atender as normas técnicas BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar Certificado de Aprovação.	Par	10	R\$ 10,79	R\$ 107,90
7.24	Luva de segurança para operador de roçadeira: indicada para proteção das mãos do trabalhador contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e animais peçonhentos provenientes de atividades florestais, confeccionada em tecido espumado no dorso e punho com fechamento em velcro, constituído com propriedades de absorção de suor e transpirabilidade para maior conforto térmico. Reforço em vaqueta nas falanges distais. Palmas constituídas em couro vaqueta 10/12 linhas de alta resistência contra abrasão e escoriantes e excelente maleabilidade. Elástico no dorso para ajuste	Par	120	R\$ 139,63	R\$ 16.755,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07					R\$ 1.615.623,71
Um milhão, seiscentos e quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e um centavos.					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	Calçado em EVA: sapato ocupacional, classe II, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA). O solado Full Grip antiderrapante, é constituído de uma camada de borracha, colada diretamente no cabedal, com densidade 1,0g/cm3, sendo mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta, além de ser resistente à absorção de energia no calcanhar, ao óleo combustível e ao escorregamento em piso cerâmico ou de aço (Categoria SRC). Na cor preta. Atende NR 32, alta absorção de impacto Solado Full Grip antiderrapante. Tamanho do 33 ao 44. Conforme pedido da Secretaria.	Par	152	R\$ 179,56	R\$ 27.293,12

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



8.2	Calçado ocupacional tipo tamanco: com alça móvel para prender no calcanhar, na cor branca, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato). Palmilha interna removível em PU (poliuretano), descartável, fácil limpeza. Com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e á absorção de energia na área do salto. Tamanho do 33 ao 44.	Par	500	R\$ 179,56	R\$ 89.780,00
8.3	Perneira de segurança: confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, chapa de aço na parte frontal, com proteção de polipropileno no joelho presa através de solda eletrônica e fecho de plástico para ajustes, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético.	Par	61	R\$ 78,21	R\$ 4.770,81
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08					R\$ 121.843,93
Cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos.					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	Cinta lombar EPI segurança faixa ergonômica. Características adicionais: fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos, lavável, material elástico, poliéster e poliamida. Suspensório cruzado nas costas, elástico com regulador de tamanho, costura em nylon de alta resistência, velcro de máxima aderência. Atender as normas nacionais e internacionais de segurança. Medida aproximada 92-101 cm aproximadamente. Tamanho M.	Peça	375	R\$ 85,68	R\$ 32.130,00
9.2	Cinta lombar EPI segurança faixa ergonômica. Características adicionais: fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos, lavável, material elástico, poliéster e poliamida. Suspensório cruzado nas costas, elástico com regulador de tamanho, costura em nylon de alta resistência, velcro de máxima aderência. Atender as normas nacionais e internacionais de segurança. Medida aproximada 102-114 cm aproximadamente. Tamanho G.	Peça	375	R\$ 85,68	R\$ 32.130,00
9.3	Cinto de sustentação duplo para roçadeira – universal: Cinto de sustentação duplo compatível para todos os modelos de roçadeiras com proteção lateral reforçada em	UND	60	R\$ 247,62	R\$ 14.857,20

	nylon, sistema de ajuste ao corpo do operador.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09					R\$ 79.117,20
Setenta e nove mil, cento e dezessete reais e vinte centavos.					

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$ 2.971.728,71 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

OBS.: Os lotes 01 e 09 são destinados à participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

Prefeitura de Carapicuíba

Pregão Eletrônico nº. 85/2025

Processo Administrativo nº. 9241/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº
....., por intermédio do seu representante legal, o Sr(a)
..... portador(a) da Carteira de identidade nº..... e CPF
nº, **DECLARA:**

- a)** Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b)** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- c)** Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso XVII da Lei 14.133, de 2021;
- d)** Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021;
- e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- f)** Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;

g) É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firma o presente.

....., de de2025.

Representante legal do licitante

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 85/2025
Processo Administrativo nº. 9241/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para o registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Capacete de segurança: Capacete de segurança, em polietileno, com aba frontal, estrias em formato V, calha semi-circular, com duas fendas laterais, para slots, com suspensão em poliéster, com quatro pontos de fixação, com carneira, dupla suspensão amortecedora e composta de coroa com suspensão dupla, ajustada com tirantes e cordel de nylon e cinta ajustável na parte posterior e ajuste traseiro por catraca, com jugular, com tiras de absorção de suor. Classe "B". Na cor branco . Deverá possuir gravação em SilkScreen com brasão oficial do município na parte frontal do casco. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.2	Capacete de segurança: Capacete de segurança, em polietileno, com	Peça	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	aba frontal, estrias em formato V, calha semi-circular, com duas fendas laterais, para slots, com suspensão em poliéster, com quatro pontos de fixação, com carneira, dupla suspensão amortecedora e composta de coroa com suspensão dupla, ajustada com tirantes e cordel de nylon e cinta ajustável na parte posterior e ajuste traseiro por catraca, com jugular, com tiras de absorção de suor. Classe "B". Na cor azul . Deverá possuir gravação em SilkScreen com brasão oficial do município na parte frontal do casco. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
1.3	Capacete completo de segurança: Capacete de segurança, em polietileno, com aba frontal, estrias em formato V, calha semi-circular, com duas fendas laterais, para slots, com suspensão em poliéster, com quatro pontos de fixação, com carneira, dupla suspensão amortecedora e composta de coroa com suspensão dupla, ajustada com tirantes e cordel de nylon e cinta ajustável na parte posterior e ajuste traseiro por catraca, com jugular, com tiras de absorção de suor. Classe "B". Na cor laranja . Deverá possuir gravação em Silk Screen com brasão oficial do município na parte frontal do casco. - Protetor facial para acoplar no capacete, perfurado confeccionado em aço com pintura epóxi preto com no mínimo 200 mm de altura e 430mm de largura. Com suporte em polietileno de alta densidade preto com queixeira. Deverá atender a norma - ANSI/ISEA Z87.1. Isento de	UND	50		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	CA. - Protetor auditivo tipo concha na cor cinza para acoplar no capacete, composto de duas conchas de ABS com espuma interna de PU, deverá possuir garfo para acoplação no capacete em poliamida com fibra e haste metálica em aço mola na sua parte interna, atenuação de no mínimo 21dB NRRsf. Deverá atender a norma ANSI S12.6 - 2016 - Método B. O Capacete e Protetor auditivo deverão possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA (para o Capacete e Abafador) e Catálogo Técnico (para o Capacete, Abafador e Protetor facial).					
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 01 POR EXTENSO.						

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Máscara de solda: Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, compostas de escudo confeccionado em polipropileno, com carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. A máscara deverá possuir visor articulado que deverá ser presa por meio de pinos metálicos. No visor articulado deverá possuir uma placa de cobertura de plástico incolor de 1,0 mm de espessura na parte externa. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	35		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.2	Óculos de proteção ampla visão: Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepor, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1- 2015. Cor incolor. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo	Peça	345		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
2.3	Óculos de proteção ampla visão: Óculos de proteção confeccionado em peça única em policarbonato de sobrepor, com 6 fendas laterais para ventilação e articulado com finos plásticos. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z 87.1- 2015. Cor fumê. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	181		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.4	Capa de chuva amarela: Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhoses de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G e XG. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	2.552		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 02 POR EXTENSO.						

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Máscara descartável PFF2: Máscara de proteção descartável do tipo PFF2 com válvula de exalação, confeccionado em fibra sintética sem resina no formato concha e coberto por um meio filtrante de microfibras tratado eletrostaticamente, uma camada de microfibra carregas com carvão ativado, protegidos por um	Peça	3.520		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	não tecido. Deverá possuir duas cintas elásticas que serão presas a cabeça e um grampo de ajuste nasal. Uma tira de espuma para melhor acomodação e ser da COR CINZA . Deverá ser fabricado de acordo com a norma NBR 13698 e Certificado pelo INMETRO. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
3.2	Touca de proteção: Touca fabricada em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, com poliéster e poliamida. Em formato de tiras com elástico simples e atóxicos. Descartável na COR BRANCA . Gramatura de 10 g/m2. Pacote com 100 unidades. Deverá possuir registro válido na ANVISA. Deverá apresentar o Registro na ANVISA e o Catálogo Técnico.	Pacote	2.595		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.3	Máscara semi facial: Máscara tipo peça semi facial, com corpo que conjuga um suporte externo confeccionado em material plástico rígido na cor cinza em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero termoplástico cinza. Nas laterais deverá possuir dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta, onde são fixados os filtros combinados ABEK. Na parte traseira de cada um dos dispositivos encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador deverá possuir, em sua parte centro inferior, uma válvula de exalação. O suporte externo em material plástico rígido cinza é preso por encaixe tipo pressão no dispositivo da válvula de exalação e funciona como cobertura desta válvula. Este deverá conter 4 aberturas em suas laterais, duas aberturas superiores e duas aberturas inferiores, através das	Peça	50		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	quais passam dois tirantes elásticos ajustáveis que deslizam livremente no seu interior. O tirante localizado na parte superior deverá ser dotado de um suporte plástico para a cabeça. Deverá possuir FPA (Fator de proteção atribuído) nível 10. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
3.4	Filtro para máscara semi facial: Filtro Combinado para a máscara facial do item anterior tipo ABEK – Multiuso: Vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia. Classes 1, 2, concentração máxima (1): 1000 ppm e 5000 ppm. Isento de Certificado de Aprovação. Deverá apresentar catálogo.	Peça	50		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 03 POR EXTENSO.						

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Fita zebraada: Fita zebraada em rolo de 200 metros, nas cores amarelo e preto. Deverá apresentar Catálogo Técnico do equipamento.	Rolo	3.947		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.2	Proteção auditiva tipo plug: Protetor auditivo tipo plug de inserção com três flanges em silicone de 17 dB e cordão em silicone. Deverá ser fornecida em caixa plástica individual. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.	Peça	110		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 04 POR EXTENSO.						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Blusão PVC forrado com capuz: Blusão de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster,	Peça	40		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	mangas longas, capuz, fechamento através de botões de pressão plásticos e costuras através de solda eletrônica de alta frequência. Aprovado para proteção de tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho G e GG, cor amarela.					
5.2	Calça para saneamento impermeável com botas acopladas: Calça de segurança para saneamento, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com cordão na cintura para ajustes, botas de PVC forradas acopladas. Proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água. Cor amarela. Tamanho G e GG/botas tamanho 39 ao 44. Conforme pedido da Secretaria	Peça	30		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.3	Macacão de proteção, tamanho M: Macacão de segurança confeccionado em tecido 100% polietileno com elásticos na cintura, punhos, capuz e tornozelos, capuz composto por três peças, zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Tamanho M. Deverá atender as normas ISO 16602:2007 + A1: 2012. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	104		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.4	Macacão de proteção, tamanho G: Macacão de segurança confeccionado em tecido 100% polietileno com elásticos na cintura, punhos, capuz e tornozelos. capuz composto por três peças, zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Tamanho G. Deverá atender as normas ISO 16602:2007 + A1: 2012. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo	Peça	204		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação - CA e Catálogo Técnico.					
5.5	Macacão de proteção, tamanho GG: Macacão de segurança confeccionado em tecido 100% polietileno com elásticos na cintura, punhos, capuz e tornozelos, capuz composto por três peças, zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Tamanho GG. Deverá atender as normas ISO 16602:2007 + A1: 2012. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Peça	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.6	Macacão confeccionado em PVC dupla face com tramas em nylon (Trevira KP 500); Possui capuz acoplado, fechamento frontal primário por zíper e fechamento secundário em pala com quatro botões de pressão plásticos; Espessura de 0,40 a 0,42 mm; Possui uma bolsa interna do tipo canguru, luvas e botas de PVC, acopladas através de solda eletrônica; Testado e aprovado pelas Normas BS 3546:1977 no laboratório do IPT; Características e aplicabilidade: Para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário, contra umidade proveniente de operações com uso de água; cor amarela, Tamanho G e GG/botas tamanho 39 ao 44. Conforme pedido da Secretaria.	Peça	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 05 POR EXTENSO.						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Creme protetor: Creme protetor especial resistente a água, óleo e pintura. Grupo 03, com ação antisséptica, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com proteção contra bactérias aeróbias, mesófilas, Staphylococcus aureus,	Bisnaga	1.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	Salmonella cholerasuis, coliformes totais e fecais e fungos, agentes químicos, tais como: água, solventes, óleo mineral, óleo diesel, Thinner, MEK, acetona, querosene, alguns ácidos e bases diluídos em água (ácido sulfúrico a 15%, ácido acético a 15%, ácido clorídrico a 15% e hidróxido de sódio a 10%). Deverá ser embalada em bisnaga de 120g. Deverá possuir certificado de aprovação registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.					
6.2	Protetor solar fator 30: Protetor Solar com repelente FPS 30 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, Hipoalergênico, vitamina E. Bisnaga de 120g com tampa flip top com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ.	Bisnaga	8.432		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.3	Repelente para insetos: Repelente de insetos, com princípio ativo "Icaridina", com concentração não inferior a 20%, proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Deverá apresentar catálogo e FISPQ.	Frasco	4.142		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 06 POR EXTENSO.						

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Luva de procedimento não cirúrgico: Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. 100% em borracha natural de látex com pó (amido de milho). Caixa com 50 pares. Tamanho P. Deverá	Caixa	50		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.					
7.2	Luva de procedimento não cirúrgico: Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. 100% em borracha natural de látex com pó (amido de milho). Caixa com 50 pares. Tamanho M. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Caixa	10.203		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.3	Luva de procedimento não cirúrgico: Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. 100% em borracha natural de látex com pó (amido de milho). Caixa com 50 pares. Tamanho G. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	Caixa	10.303		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.4	Luva de raspa cano 20 cm: Luva de segurança confeccionada em raspa com reforço interno em raspa na palma e reforço externo através de uma tira de raspa entre o polegar e o indicador. Com punho de 20 cm. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	330		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.5	Luva de raspa cano 07 cm: Luva de segurança confeccionada em raspa com reforço interno em raspa na palma e reforço externo através de uma tira de raspa entre o polegar e o indicador. Com punho de 07 cm. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	350		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.6	Luva nitrílica, tamanho P: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica na cor verde, com espessura de 0,30mm, ambidestra, sem forro e com antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola, comprimento de 31,5 cm, hipoalérgica, atende as normas BS EN 388:2003, EN 374-3:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 374-1:2003, EN 3742:2014. Tamanho P. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.7	Luva nitrílica, tamanho M: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica na cor verde, com espessura de 0,30mm, ambidestra, sem forro e com antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola, comprimento de 31,5 cm, hipoalérgica, atende as normas BS EN 388:2003, EN 374-3:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 374-1:2003, EN 3742:2014. Tamanho M. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	640		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.8	Luva nitrílica, tamanho G: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica na cor verde, com espessura de 0,30mm, ambidestra, sem forro e com antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola, comprimento de 31,5 cm, hipoalérgica, atende as normas BS EN 388:2003, EM 374-3:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 374-1:2003, EN 3742:2014. Tamanho G. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	665		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.9	Luva nitrílica, tamanho GG: Luva	Par	355		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	de segurança confeccionada em borracha nitrílica na cor verde, com espessura de 0,30mm, ambidestra, sem forro e com antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola, comprimento de 31,5 cm, hipoalérgica, atende as normas BS EN 388:2003, EN 374-3:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 374-1:2003, EN 3742:2014. Tamanho GG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.					
7.10	Luva térmica: Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento de silicone retardante a chamas 45 cm, impermeabilizante, forro destacável em duas camadas, uma de não tecido de fibra de poliéster e a outra em tecido de algodão com tratamento em silicone, linha de aramida costurada em aviamento especial, modelo cinco dedos, de acordo com a norma ISO 11612:2018. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	85		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.11	Luva tricotada com banho parcial: Luva tricotada com banho parcial em látex, com 4 fios de algodão de alta qualidade, em uma só peça, sem costura, punho elástico, acabamento overloque, banho parcial em látex espalmado nas palmas, dedos e pontas dos dedos, para trabalhos leves, médios e pesados, manuseio de materiais e produtos secos sob temperatura ambiente e agentes mecânicos (abrasão, corte, rasgamento e perfuração). Deverá atender as normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009 e BS EN 388:2016 + A1:2018 Disponível nos tamanhos: 8, 9 e 10. Com Certificado de Aprovação (CA)	Par	1.130		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.					
7.12	Luvas de segurança , confeccionadas em malha de algodão, com revestimento em látex nitrílico na palma e dedos. Dorso e punho em malha de algodão. Proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. CA sugerido: 36.464 - Tamanho G e GG.	Par	3.100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.13	Luva de malha pigmentada: Luva tricotada com 4 fios de algodão de alta qualidade, em uma só peça, sem costura, punho elástico, acabamento overloque, com bolinhas de pigmentação na palma e face palmar dos dedos para melhor aderência para manuseio de peças lisas, metálicas ou não, ótima flexibilidade, sensibilidade, conforto e resistência. Tamanho único. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	110		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.14	Luva de malha de aço: Luva confeccionada em malha de aço 100% inox para uso na área alimentícia. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.15	Luva de PVC 46 cm: Luva de PVC 46 cm na cor verde com suporte têxtil e forro em algodão, punho reto, palma antiderrapante do tipo areia na face palmar da mão, dedos e dorso. Disponível nos tamanhos G e EG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	800		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.16	Luva de vaqueta: Luva de segurança confeccionada em vaqueta do tipo petroleira curtida ao cromo na palma, disponível nos	Par	490		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	tamanhos: P, M e G , com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, com reforço interno na palma da mão, dorso confeccionado em vaqueta, elástico embutido no dorso para ajuste, costurada com linha de poliamida e comprimento total de 27 cm. Deverá atender a norma BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.					
7.17	Luva multitato, tamanho G: Luva de proteção confeccionada em fios de poliéster, com revestimento em poliuretano na palma, face palmar e dedos, na cor preta. O punho deverá ter acabamento tricotado em elastano e costura em overloque. Deverá possuir os seguintes níveis de desempenho: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1- resistência à perfuração por punção. Aprovado nas Normas Técnicas: BS EN 388:2003. BS EN 420:2003 + A1:2009. Tamanho G. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.18	Luva multitato, tamanho GG: Luva de proteção confeccionada em fios de poliéster, com revestimento em poliuretano na palma, face palmar e dedos, na cor preta. O punho deverá ter acabamento tricotado em elastano e costura em overloque. Deverá possuir os seguintes níveis de desempenho: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1- resistência à perfuração por punção. Aprovado nas Normas Técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009.	Par	160		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	Tamanho GG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.					
7.19	Luva de borracha látex, tamanho P: Luva fabricada em borracha látex com espessura de no mínimo 0,70mm e comprimento de 30 cm. Resistente a agentes químicos, agressivos, detergentes, sabões, amoníacos, álcoois, cetonas e ácidos orgânicos. Com forro e palma antiderrapante. Tamanho P. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	670		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.20	Luva de borracha látex, tamanho M: Luva fabricada em borracha látex com espessura de no mínimo 0,70mm e comprimento de 30 cm. Resistente a agentes químicos, agressivos, detergentes, sabões, amoníacos, álcoois, cetonas e ácidos orgânicos. Com forro e palma antiderrapante. Tamanho M. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	1.430		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.21	Luva de borracha látex, tamanho G: Luva fabricada em borracha látex com espessura de no mínimo 0,70mm e comprimento de 30 cm. Resistente a agentes químicos, agressivos, detergentes, sabões, amoníacos, álcoois, cetonas e ácidos orgânicos. Com forro e palma antiderrapante. Tamanho G. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação.	Par	1.430		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.22	Luva de alta tensão: Luva de segurança isolante de borracha, Classe 1, para alta tensão, Tipo II, Confeccionada em borracha na cor preta de acordo com as normas	Par	224		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	específicas ASTM D120/NBR 10622. Este EPI possui certificação compulsória. Características e aplicabilidades: Para ser utilizada em situações de risco de choque elétrico. As Luvas Isolantes da Classe 2, protegem os trabalhadores contra médias e altas tensões, com voltagem máxima de até 17.000V. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.					
7.23	Luva antiestática: Luva de segurança confeccionada em fios de nylon e fios de carbono. Deverá possuir banho em poliuretano nas pontas dos dedos, punho tricotado com elástico e acabamento em overloque. Com tratamento antiestático. Na cor cinza. Disponível nos tamanhos: 6, 7, 8, 9 e 10. Deverá atender as normas técnicas BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar Certificado de Aprovação.	Par	10		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.24	Luva de segurança para operador de roçadeira: indicada para proteção das mãos do trabalhador contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e animais peçonhentos provenientes de atividades florestais, confeccionada em tecido espumado no dorso e punho com fechamento em velcro, constituído com propriedades de absorção de suor e transpirabilidade para maior conforto térmico. Reforço em vaqueta nas falanges distais. Palmas constituídas em couro vaqueta 10/12 linhas de alta resistência contra abrasão e escoriantes e excelente maleabilidade. Elástico no dorso para ajuste	Par	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 07 POR EXTENSO.						

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	Calçado em EVA: sapato ocupacional, classe II, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA). O solado Full Grip antiderrapante, é constituído de uma camada de borracha, colada diretamente no cabedal, com densidade 1,0g/cm3, sendo mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta, além de ser resistente à absorção de energia no calcanhar, ao óleo combustível e ao escorregamento em piso cerâmico ou de aço (Categoria SRC). Na cor preta. Atende NR 32, alta absorção de impacto Solado Full Grip antiderrapante. Tamanho do 33 ao 44. Conforme pedido da Secretaria.	Par	152		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
8.2	Calçado ocupacional tipo tamanco: com alça móvel para prender no calcanhar, na cor branca, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato). Palmilha interna removível em PU (poliuretano), descartável, fácil limpeza. Com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e á absorção de energia na área do salto. Tamanho do 33 ao 44.	Par	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
8.3	Perneira de segurança: confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, chapa de aço na parte frontal, com proteção de polipropileno no joelho presa através de solda eletrônica e fecho de plástico para ajustes, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético.	Par	61		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 08 POR EXTENSO.						

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



9.1	Cinta lombar EPI segurança faixa ergonômica. Características adicionais: fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos, lavável, material elástico, poliéster e poliamida. Suspensório cruzado nas costas, elástico com regulador de tamanho, costura em nylon de alta resistência, velcro de máxima aderência. Atender as normas nacionais e internacionais de segurança. Medida aproximada 92-101 cm aproximadamente. Tamanho M.	Peça	375		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.2	Cinta lombar EPI segurança faixa ergonômica. Características adicionais: fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos, lavável, material elástico, poliéster e poliamida. Suspensório cruzado nas costas, elástico com regulador de tamanho, costura em nylon de alta resistência, velcro de máxima aderência. Atender as normas nacionais e internacionais de segurança. Medida aproximada 102-114 cm aproximadamente. Tamanho G.	Peça	375		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.3	Cinto de sustentação duplo para roçadeira – universal: Cinto de sustentação duplo compatível para todos os modelos de roçadeiras com proteção lateral reforçada em nylon, sistema de ajuste ao corpo do operador.	UND	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 09 POR EXTENSO.						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$, (por extenso).

- 1- Os preços ofertados tem como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, após entrega, pela unidade recebedora. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento dos materiais.
- 2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelope “PROPOSTA”.
- 3- Apresentamos nossos dados bancários:

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



NOME DO BANCO Nº
NOME DA AGÊNCIA Nº
NÚMERO DA CONTA

Nome e Cargo
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____

Local, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome – Cargo

OBS:

- O modelo de proposta acima deverá ser enviado após a empresa ser declarada arrematante.
- O julgamento das propostas será feito pelo valor total do lote.

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9241/2025

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito José Roberto da Silva, RG nº: 15.256.945-5 e CPF: 015.146.358-10 e a Secretária de _____, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº. 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em atendimento à Secretária de Governo, Secretária de Administração Geral, Secretária de Esporte e Lazer, Secretária de Educação, Secretária de Obras, Secretária de Serviços Municipais, Secretária de Desenvolvimento Urbano, Secretária de Saúde e Medicina Preventiva, Secretária de Transporte e Trânsito, Secretária de Assistência Social e Cidadania, Secretária do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretária de Segurança Pública, Secretária do Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho, Secretária de Projetos Especiais, Convênios e Habitação e Secretária de Infraestrutura Urbana, e em conformidade com o item do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para o lote que consta do Anexo III foram registrados os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a

partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº. 14.131/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata, as Secretarias requisitantes, com auxílio do Departamento de Licitação, poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade ao registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento expedida pelas Secretarias requisitantes.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item **4.2** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. Às Secretarias solicitantes caberão o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto

com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 05 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a consequente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constatadas quaisquer irregularidades no material, as Secretarias requisitantes, poderão:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. Às Secretarias requisitantes receberão o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pelas Secretarias requisitantes.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir

da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a.** Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d.** Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a.** Greve geral;
- b.** Calamidade pública;
- c.** Interrupção dos meios de transportes;
- d.** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro

(Lei nº. 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro;

8.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.9. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.10. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

8.11. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 8.2, 8.3, 8.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

8.12. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.13. O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

8.14. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 03 (três) anos.

8.15. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.16. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.17. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.

8.18. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº. 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.19. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.20. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, _____ de _____ de _____ 2025.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
José Roberto da Silva – Prefeito

Secretaria Requisitante

Testemunhas

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
123/06 E ART. 4º DA LEI 14.133/21**

À
Prefeitura do Município de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 85/2025
Processo Administrativo nº. 9241/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).**

A _____ (nome da licitante) _____, empresa de pequeno porte por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, e pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, bem como ter assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovação da regularidade fiscal caso haja alguma restrição, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma hipótese do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

(Local) _____, (data) _____

(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.